



Câmara Municipal de Soledade de Minas

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 57/2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADORA ADMINISTRATIVA.

O Vereador Tadeu Faria de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 34, II, da Lei Orgânica Municipal, e o art. 36, XXXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a servidora TALITA RODRIGUES MACIEL, CPF nº [REDACTED] do cargo em comissão de Coordenadora Administrativa desta Câmara Municipal, a seu pedido, a partir de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Soledade de Minas, 17 de dezembro de 2012.


Tadeu Faria de Oliveira
Presidente

Registro: Livro de Portarias nº 01, fls. _____.

Publicação: Quadro de avisos da Câmara Municipal.